



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
Rua Treze de Maio, nº 167, Praça São Benedito.- Santo Antonio da Platina /PR

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022

A **Doutora CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA**, Juíza Titular de Vara do Trabalho em exercício na Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina - PR, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que na data, local e horário abaixo, serão levados à **PRAÇA E LEILÃO** os bens relacionados no presente edital.

- 1. HASTA PÚBLICA :** Dia 05 de julho de 2022 a partir das 09h00
2. LOCAL : www.nakakogueleiloes.com.br
4. LEILOEIRO : Paulo Roberto Nakakogue – matr. 12/048L

No caso do dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado ou não tiver expediente forense, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.

1) Autos nº. 0000131-91.2020.5.09.0585 - RTOrd
Vara **Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR**
Exequente (01) JOSE ROBERTO EGEA ALCANTARA (CPF/CNPJ 434.737.929-34)
Adv. Exequente **Diego Emanuel dos Santos Aguiar (OAB/PR 81889)**
Executado (a) (01) UPE CLUBE DE CAMPO (CPF/CNPJ 75.453.746/0001-50)
Adv. Executado **Antônio Carlos do Amaral (OAB/PR 6161)**
Depositário Fiel (1) **REGINALDO ALVES DOS SANTOS (CPF:702.416.869-20)**
End. da Guarda (01) **Rua Felício Antônio Mascaro, 1, Santo Antônio da Platina/PR**
Penhora realizada **10/02/2022 (fls. 156/160 e 225)**
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 9.050.000,00
Fração ideal correspondente a 38.077,86 metros quadrados de um imóvel com a área de 47.700 metros quadrados, consoante divisas e confrontações: a demarcação teve início no marco M_PP de madeira de lei, cravado no canto da cerca de propriedade de João Bento à margem da rua que, da rua 24 de Maio, demanda à propriedade demarcada, do qual marco se partiu com o rumo magnético de 65º45 NE acompanhando a referida rua medindo-se 71,10 metros até o marco M-1 de madeira de lei, que então se cravou; daí: segue-se pelo rumo de 24º33 NW medindo-se 134,00 metros até o marco M-2, de madeira de lei, que então se cravou à margem esquerda do antigo leito do ribeirão-Boi Pintado, tendo-se cruzado a rua em 10,50 metros ate o palanque de concreto da cerca divisória do terreno que pertence à Café do Paraná acompanhou-se a referida cerca, em 97,60 metros, e em mais 6,40 metros, atravessou-se o leito retificado do ribeirão referido; do marco-2, seguiu-se pelo antigo leito do mesmo ribeirão pelos seguintes rumos e respectivas distâncias: 64º43'NE em 49,90 metros; 22º18 NE em 97,90 metros; 35º02 SE em 106,20 metros; 51º03 SE em 93,90 metros, 76º46 SE em 34,90 metros, e finalmente, pelo rumo de 84º18 SE mediu-se 30,10 metros até o marco M-3 de madeira de lei, que se cravou à marg. esquerda do antigo leito do referido ribeirão; daí seguiu-se pela caixa de domínio da rodovia BR_153, pelos seguintes rumos e distâncias: 39º48 SW em 62,50 metros; 35º32 SW em 25,80 metros; 32º54 SW em 40,50 metros; 29º03 SW em 41,20 metros; 25º12 NW em 37,50 metros, e finalmente, pelo rumo de 22º22 SW, medindo-se 44,70 metros, ate o marco M-4, de madeira de Lei, que ai então se cravou; daí seguiu-se pelo rumo de 51º54 medindo-se 196,00 metros até o marco M_PP tomado como ponto de partida para a de marcação. Matrícula nº 7.584 do Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina/PR. Benfeitorias existentes: Campo de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
Rua Treze de Maio, nº 167, Praça São Benedito.- Santo Antonio da Platina /PR

futebol, quadra de areia, piscina, salão de festas e amplo espaço de lazer e recreação.
Ocupação: Sede social da reclamada. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 9.050.000,00

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1 - PROPRIETÁRIA: Platinense Clube de Campo, entidade sócio-esportiva com sede e foro nesta cidade.

R-1-Matr.7584 - CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO - Outorgante Platinense Clube de Campo, como Outorgada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Consta que, de acordo com a implantação do sistema de abastecimento de água da cidade de Santo Antônio da Platina-PR, promovida por ela outorgada, tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para tal objetivo.

AV-2-Matr.7584 - Platinense Clube de Campo passou a se denominar UPE - CLUBE DE CAMPO.

Av.3-Matr.7584 - Construção - Quadra de esportes cobertas com area de 1.528,16m2

Av.4-Matr.7584 - Construção - Salão Social com cobertura metálica área de 1044,90m2.

R-11-Matr.7584 - CARTA DE ARREMATACÃO - A parte ideal correspondente a 465,30m² do imóvel objeto da presente matrícula, foi arrematada por Reinaldo Francisco Vieira, CPF 410.138.679-04, s/m Silvana Leite Vieira, Rua Felício Antônio Mascaro, 177, vila Claro, Santo Antônio da Platina/PR.

R-13-Matr.7584 - COMPRA E VENDA - A Fração ideal correspondente a 5.160,80 metros quadrados do imóvel, foi adquirido por V. R. Peres e Camargo Ltda., CNPJ 09.650.624/0001-29, estabelecida na Rua Sebastião de Oliveira, 204, Sala A, Residencial Eunice Eleutério da Silva, Santo Antônio de Platina/PR, representada por sua sócia administradora Viviane Ribeiro Peres, CPF 028.226.509-00, residente Rua Sebastião de Oliveira, 204, Residencial Eunice Eleutério da Silva, Santo Antônio de Platina/PR., por compra feita a UPE Clube de Campo.

2) Autos nº. 0000196-23.2019.5.09.0585 - RTOrd
Vara **Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR**
Exequente (01) CARLOS ALBERTO GONCALVES RAMOS (CPF 439.493.989-53)
Adv. Exequente Anderson Bacinello Gomes (OAB/PR 84.986)
Executado (a) (01) ASSOCIACAO ESTUDANTIL DE CARLOPOLIS (CNPJ 04.945.737/0001-38)
Adv. Executado Alcides Soares de Oliveira Neto (OAB/PR 13320)
Depositário Fiel (1) CARLOS ALBERTO GONCALVES RAMOS
End. da Guarda (01) Rua Padre Hugo, 34, Bela Vista, Carlópolis/PR, CEP 86420-000
Penhora realizada 07/12/2021 (fls. 303 e 307/311)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 12.000,00
01 Ônibus SCANIA/K112 CL, Placa: CPJ 2178, RENAVAL 00387471812, Chassi 9BSKC4X2B03453755, Ano/Modelo: 1985/1985, Combustível: Diesel, Cor: Fantasia, Espécie/Tipo: Passageiro/Ônibus, Município: Carlópolis. Marcando 1.171.577 km rodados, em péssimo estado de conservação, com condições de circulação.
Total da Avaliação R\$ 12.000,00
DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DETRAN: R\$ 259,50 - ATÉ 26/05/2022;

3) Autos nº. 0000376-05.2020.5.09.0585 - RTOrd
Vara **Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR**
Exequente (01) CLAUDINEY DOS SANTOS VELOSO (CPF/CNPJ 508.758.929-49)
Adv. Exequente Tania Maria Zanetti (OAB/PR 84.351); Marcela Massumi Ivahashi (OAB/PR 108.560)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
Rua Treze de Maio, nº 167, Praça São Benedito.- Santo Antonio da Platina /PR

Executado (a) (01) V DINIZ FERREIRA (CPF/CNPJ 09.017.256/0001-86)
Adv. Executado Edison Soares De Arruda (OAB/PR 5697)
Executado (a) (02) VIVIANE DINIZ FERREIRA (CPF/CNPJ 063.482.429-51)
Depositário Fiel (1) VIVIANE DINIZ FERREIRA
End. da Guarda (01) Rua das Acacias, sn, ao Lado N.63, Santo Antônio da Platina/PR,
Penhora realizada 06/10/2021 (fls. 357/361)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 6.000,00
01 Veículo Fiat, Modelo Palio Fire, Placa HBS-0517, Ano/Modelo: 2003/2004, Chassi 9BD17103742388903, Cor: Prata, RENAVAL 0081.792785-9. Apresentando mau estado geral de conservação, com lataria e pintura necessitando de reparos como para-lama direito e soleira do motorista entre outros, motor em funcionamento, porém com baixa de óleo, interior em estado ruim e pneus carecas.
Total da Avaliação R\$ 6.000,00
DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Detran: R\$ 2.429,92 - ATÉ 26/05/2022;

4) Autos nº. 0000396-59.2021.5.09.0585 - CartPrecCiv
Vara **Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR**
Exequente (01) EDUARDO RODRIGUES ALVES (CPF/CNPJ 088.472.574-09)
Adv. Exequente Ricardo Lopes de Oliveira (OAB/SP 137558)
Exequente (02) DAMIAO FRANCISCO SANTANA DA CRUZ (CPF 325.234.228-67)
Adv. Exequente Washington Fernando da Silva (OAB/SP 358617)
Exequente (03) ANTONIO EVALDO GERMANO PEREIRA (CPF 547.231.833-53)
Adv. Exequente José Valfredo da Silva (OAB/SP 218448-a)
Exequente (04) MARIA CICERA FERREIRA DE LIMA (CPF/CNPJ 882.323.444-15)
Adv. Exequente Sergio Zagarino Junior (OAB/SP 316939)
Exequente (05) JONATAS GALVAO DE LIMA (CPF/CNPJ 050.706.586-70)
Adv. Exequente Sergio Zagarino Junior (OAB/SP 316939)
Exequente (06) NAVARRO GALVAO DE LIMA (CPF/CNPJ 401.989.358-62)
Adv. Exequente Sergio Zagarino Junior (OAB/SP 316939)
Executado (a) (01) ADEMIR MANOEL (CPF/CNPJ 022.419.409-76)
Depositário Fiel (1) ADEMIR MANOEL
End. da Guarda (01) Rua Cônego Wenceslau Victor, 397, Ribeirão do Pinhal/PR
Penhora realizada 03/02/2022 (fls. 64)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 125.000,00
01 Lote de terreno urbano, parte integrante do lote nº 02, da semi-quadra nº 12, da Vila Almeida, Ribeirão do Pinhal/PR, com a área de duzentos e quarenta e dois (242,00m² metros quadrados, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente com a rua Cônego Wenceslau Victor, medindo onze (11,00) metros; pelo lado direito com o lote nº 01, medindo vinte e dois (22,00) metros; pelo lado esquerdo com o mesmo lote nº 02, do qual se constitui medindo vinte e dois (22,00) metros; e pelo fundos com o mesmo lote nº 02, do qual se constitui medindo onze (11,00) metros. Benfeitorias existentes: Uma edícula assobradada com 2 quartos (1 suíte), sala, cozinha e banheiro. Ocupação: abandonada. Matrícula nº 7599 do CRI da cidade de Ribeirão do Pinhal/PR Venda Ad Corpus.
Total da Avaliação R\$ 125.000,00
ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1
REGISTRO ANTERIOR - R-2 - Matrícula nº 7.049, Livro 2, Ribeirão do Pinhal/PR.
AV-2-7.599 - CERTIDÃO DE CASAMENTO - Averba-se o casamento de Ademir Manoel e Priscila de Almeida, passando a assinar Priscila de Almeida Manoel.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

Rua Treze de Maio, nº 167, Praça São Benedito.- Santo Antonio da Platina /PR

AV-3-7.599 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 10010353620185020302, 2ª Vara do Trabalho de Guarujá/SP. Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo/SP, Réu: Ademir Manoel.

AV-4-7.599 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 10004261620195020303, 3ª Vara do Trabalho de Guarujá/SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo/SP, Réu: Ademir Manoel.

R.-5-7.599 - PENHORA – Autos: 1001035-36.2018.5.02.0302, 2ª Vara do Trabalho de Guarujá/SP, Reclamantes: Eduardo Rodrigues Alves, Damiao Francisco Santana da Cruz, Antônio Evaldo Germano Pereira, Maria Cícera Ferreira de Lima, Jonatas Galvão de Lima, Navarro Galvão de Lima, Reclamado: Ademir Manoel.

AV-6-7.599 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 10002503720195020303, 3ª Vara do Trabalho de Guarujá/SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo/SP, Réu: Ademir Manoel.

R.-7-7.599 - PENHORA – Autos CartPrecCiv 000396-59.2021.5.09.0585, Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, Exequentes: Eduardo Rodrigues Alves e outros (6), Executado: Ademir Manoel.

5) Autos nº.

Vara

Exequente (01)

Adv. Exequente

0000525-06.2017.5.09.0585 - ATOrd

Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR

FERNANDO HENRIQUE PARREIRA (CPF/CNPJ 066.041.869-03)

Monica Ribeiro Bonesi (OAB/PR 24.31); Carlos Roberto Ferreira (OAB/PR 18.161); Ulisses Ribeiro Bonesi (OAB/PR 81.883); Matheus Bonesi Ferreira (OAB/PR 65.621); Gabriel Bonesi Ferreira; Heloisa Maria Pinto.

Executado (a) (01)

VICENTE VENTURA - GÁS (CPF/CNPJ 00.960.850/0001-31)

Executado (a) (02)

VICENTE VENTURA (CPF/CNPJ 508.754.189-53)

Depositário Fiel (1)

JOSÉ PAULO VENTURA (CPF:531.920.799-91)

End. da Guarda (01)

Rua Tiradentes, 309, Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86430-000

Penhora realizada

10/02/2022 (fls. 394/396)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 278.000,00

01 Imóvel urbano composto pelo lote nº 16 da quadra nº 15 do Jardim Santa Efigênia, desta cidade, consoante as divisas e confrontações: medindo 11,00 (onze) metros de frente para a Rua Tiradentes, por 27,00 (vinte e sete) metros da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito com o lote nº 15, pelo lado esquerdo com o lote nº 17, e pelos fundos com os lotes nºs 20 e 11. Endereço Atual: Rua Tiradentes, 309, Santo Antônio da Platina/PR. Benfeitorias existentes: Cozinha, sala, 4 quartos, casa nos fundos com quarto, cozinha e banheiro. Ocupação José Paulo Ventura. Matrícula nº 27.207, do Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina/PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação

R\$ 278.000,00

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

R-2-27.207 - PARTILHA - ADQUIRENTES: 1) Vicente Ventura, Rua Alagoas, nº 224, fundos 1, Centro, Jacarezinho/PR, a fração de 25%; 2) José Paulo Ventura, s/m Rosirene Marques Ferreira Ventura, Rua Tiradentes, 309, Jardim Santa Efigênia, Santo Antônio da Platina/PR, a fração de 25%; 3) Maria de Fátima Ventura, s/m Sidnei Aparecido Rosa, Rua 1000, nº 519, Paica, Floresta/PR, a fração de 25%; 4) Júlio Paulo Ventura, s/m Cristina Sandy Ventura, Rua Tiradentes, 309, Jardim Santa Efigênia, Santo Antônio da Platina/PR, a fração de 25% do imóvel.

AV-3.27.207 - INDISPONIBILIDADE – Autos: 0000525-06.2017.5.09.0585, Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, referente a Vicente Ventura.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

Rua Treze de Maio, nº 167, Praça São Benedito.- Santo Antonio da Platina /PR

R-4-27.207 - PENHORA - Autos: 0000525-06.2017.5.09.0585, Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, Reclamante: Fernando Henrique Parreira, e Reclamado: Vicente Ventura - Gás e Outros (2).

OBSERVAÇÃO: não será deferida a arrematação no caso em que o valor a ser pago seja inferior à soma do montante correspondente à fração ideal dos demais coproprietários (art. 843, §2º, do CPC);

6) Autos nº.

0000597-22.2019.5.09.0585 - RTOrd

Vara

Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR

Exequirente (01)

ROSINEI MOREIRA (CPF/CNPJ 945.916.289-49)

Adv. Exequirente

Maria Aparecida Avelino (OAB/PR 10.422); Luiz Fernando Leite Machado (OAB/PR 85.627); Amélia Fernanda Avelino Machado (OAB/PR 35.191).

Executado (a) (01)

HB VIDROS LTDA (CPF/CNPJ 07.533.738/0001-63)

Executado (a) (02)

EDER ALVES DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ 046.813.259-70)

Executado (a) (03)

DERCI ALVES DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ 458.768.009-53)

Depositário Fiel (1)

EDER ALVES DE OLIVEIRA

End. da Guarda (01)

Rua dos Ypes, 764, Fundos, Joaquim Távora/PR

Penhora realizada

31/08/2021 (fls. 257/260)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 7.000,00

01 Veículo I/RENAULT CLIO RL, Ano/Modelo 1999/1999, Chassi 8A1557TLZXL032206, Placa CRF 4625, Cor: Cinza, RENAVAM 00717060365, Município: Joaquim Távora, Combustível: Gasolina, apresentando regular estado, pintura do teto e capo queimada, motor em funcionamento.

Total da Avaliação

R\$ 7.000,00

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Detran: R\$ 1.294,49 - ATÉ 26/05/2022;

1) Os interessados em oferecer lances deverão efetuar cadastro prévio no sítio do leiloeiro, com anuência às regras de participação lá dispostas e, ainda, às condições do Edital de Praça e Leilão. Ainda, deverão entregar ao Leiloeiro por e-mail e correio os documentos exigidos (cópia autenticada do RG, CPF e comprovante de residência e contrato de adesão com assinatura devidamente reconhecida firma) para homologação. O cadastro e entrega dos documentos (considerando-se a data e hora da entrega efetiva dos documentos ao Leiloeiro) devem ocorrer até 24 horas antes do início do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação. Durante a sessão o Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances apenas pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos. Ao final do leilão será encaminhado ao arrematante o Auto de Arrematação que deverá ser assinado e encaminhado por e-mail e correio no mesmo dia do leilão e, ainda, a Guia de Depósito Judicial para o devido recolhimento. Os interessados ainda poderão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes sobre os bens pracedos e leiloados. Fica, entretanto, o Leiloeiro autorizado a mostrar aos interessados os bens penhorados, mesmo que depositados em mãos do executado (art.884, III do CPC), utilizando, se necessário, de reforço policial.

2) Desde que não haja dissentimento expresso do credor, no prazo de 05 dias contados da data da intimação da realização da hasta pública, pode ser deferido o parcelamento do preço da arrematação, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, 40% do valor do lanço, salvo concordância prévia e expressa do credor com percentual inferior, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, ficando o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

Rua Treze de Maio, nº 167, Praça São Benedito.- Santo Antonio da Platina /PR

arrematante como depositário fiel do bem, nos termos dos arts. 215 e 217 do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Quanto aos bens imóveis, o parcelamento não poderá ultrapassar 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas. Para os bens móveis, o parcelamento não poderá ser superior a 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e das parcelas vincendas (art. 895, §4º do CPC).

3) Os credores que não forem intimados diretamente, caso não concordem com o parcelamento, devem apresentar manifestação em cinco dias contados da publicação do Edital de Praça e Leilão;

4) Os honorários dos Leiloeiros, que serão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação durante a realização da Hasta Pública, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo credor / adjudicatário;

5) Havendo remição, pagamento da execução ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro e comissão, salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais até o dia **24 de junho de 2022**. Não serão apreciados pedidos de remição desacompanhados dos comprovantes de depósito; nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, a parte executada arcará com a comissão dos leiloeiros no importe de 2% (dois por cento) das despesas efetivamente pagas, salvo se o pagamento for efetuado até **24 de junho de 2022**.

6) Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de **TODAS** as despesas processuais, recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, se houver. Em assim não ocorrendo, o leilão ocorrerá para a satisfação dessas verbas;

7) Quando não realizado o leilão, as eventuais despesas do leiloeiro, comprovadas nos autos, serão suportadas pela parte executada;

8) Negativo o leilão, fica desde já autorizado o leiloeiro nomeado a proceder diretamente a alienação dos bens, nos termos do art. 880 do CPC e art. 888, § 3º, da CLT, pelo prazo de 45 dias úteis, a qual deve ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

9) Em caso de invalidação do leilão, por qualquer motivo, o valor da comissão do leiloeiro será integralmente restituído pelo leiloeiro ao arrematante, em 10 dias da sua intimação para tanto;

10) Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário;

11) Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC.

12) Em sendo negativa a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes, o edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho suprirá o ato negativo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

Rua Treze de Maio, nº 167, Praça São Benedito.- Santo Antonio da Platina /PR

13) Ficarão intimados pelo Edital os executados e cônjuges, caso forem casados, bem como os credores hipotecários/fiduciários, caso não sejam encontrados para intimação pessoal do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e observando-se o prazo previsto no artigo 888, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, expede-se o presente edital, a fim de que seja publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado no lugar de costume no átrio desta Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina.

Santo Antônio da Platina/PR, 30 de maio de 2022.

Eu _____, Cristina de Oliveira Bueno Levatti, Diretora de Secretaria , o fiz expedir, conferi e subscrevi.

CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA
Juíza Titular de Vara do Trabalho